



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Licença n.º 29 | 2 0 2 0 | Centro Distrital de Lisboa ⁽¹⁾
Ano Serviço de Segurança Social

Substitui a licença n.º _____ | _____ | _____
Ano

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento S o l u ç ã o , S é n i o r , L D A

Localização do estabelecimento R u a , M a r i a , C a r l o t a , d e O l i v e i r a
n.º 8 | l o j a , A

Localidade P ó v o a , d e S a n t a I r i a

Código postal 2 6 2 5 - 0 9 7 | P ó v o a , d e S a n t a I r i a

Distrito Lisboa Concelho Vila Franca de Xira Freguesia Póvoa de Santa Iria

Telemóvel / Telefone 219596460 Fax _____ E-mail solucaosenior@gmail.com

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo S o l u ç ã o , S é n i o r , - A p o i o S o c i a l , p a r a
P e s s o a s I d o s a s , L d a

Morada A a , D o m , V i c e n t e , A f o n s o , V a l e n t e , n.º 1 4 , 2.º f t

Localidade L i s b o a

Código postal 2 6 2 5 - 2 1 4 | P ó v o a , d e S a n t a I r i a

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

SAD - Serviço de Apoio Domiciliário

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 60 (sessenta) utentes.
(por extenso)

6 EMISSÃO

2 0 2 0 | 0 7 | 1 3
ano mês dia

Fátima Matos
Diretora Adjunta do Centro Distrital de Lisboa
Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.